



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 357/2011/DAF/IPMV

EMENTA: NOMEIA ANDRÉA HENRICHSEN DE FREITAS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉA HENRICHSEN DE FREITAS, para exercer a Função Gratificada de **GERENTE DE PREVIDENCIA – FG - 3** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 08 de Novembro de 2011.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a partir de 08 de Novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 10 de Novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV